



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SECRETARIA:** MEIO AMBIENTE

**OBJETO:** O presente processo tem por objeto o pagamento da taxa de renovação da Licença de Operação do SES São José – Sistema de Esgotamento Sanitário, necessária para a protocolização do pedido de renovação junto à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objeto o pagamento da taxa de renovação da Licença de Operação do SES São José – Sistema de Esgotamento Sanitário, necessária para a protocolização do pedido de renovação junto à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário o pagamento da taxa de renovação da Licença de Operação do SES São José – Sistema de Esgotamento Sanitário, cujo vencimento ocorrerá em 19/07/2026, a fim de viabilizar a protocolização do pedido de renovação com 120 dias de antecedência, conforme exigido pela FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental. O pagamento dentro do prazo assegura a regularidade ambiental do sistema e a continuidade das atividades operacionais.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

O presente processo refere-se exclusivamente ao pagamento de 01 (uma) taxa de renovação da Licença de Operação do SES São José – Sistema de Esgotamento Sanitário.

### 4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

Valor unitário: R\$ 559,96

Quantidade: 1

Valor total estimado: R\$ 559,96

O valor corresponde à taxa de renovação da Licença de Operação, conforme tabela de custos da FEPAM (anexa), na qual o SES São José – Sistema de Esgotamento Sanitário se enquadra na categoria de porte mínimo.

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM (CNPJ 93.859.817/0001-09) justifica-se pelo fato de tratar-se do órgão ambiental estadual competente para o licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, sendo a única instituição habilitada a emitir, analisar e renovar a Licença de Operação do SES São José – Sistema de Esgotamento Sanitário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



Trata-se, portanto, de contratação decorrente de competência legal exclusiva, não havendo possibilidade de seleção de outro fornecedor.

#### **6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Não se aplica.

#### **7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1123)

3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA(112304)

#### **8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

**NOME: GABRIELLY GUARIENTI DORNELLES**

**CARGO: ASSESSORA ESPECIAL**

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 19 de março de 2026.

Gabrielly Guarienti Dornelles  
Responsável pela Formalização da Demanda